



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 043/2012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

**PRORROGA O PRAZO DAS
INSCRIÇÕES E RETIFICA O EDITAL Nº
042/2012 DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO Nº 001/2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO do PRAZO DAS INSCRIÇÕES e RETIFICA O EDITAL Nº 042/2012 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012** da Prefeitura Municipal de Alegrete.

I – O **prazo das inscrições** fica **prorrogado até o dia 17 de outubro de 2012** exclusivamente via Internet, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até às 18h (horário de Brasília) do último dia das inscrições. Após este prazo as inscrições não serão mais aceitas;

II – O **Cronograma** do Processo Seletivo fica **alterado**, conforme abaixo:

Procedimento	Data
Período de Inscrições	até 17/10/2012
Último dia para pagamento do boleto	18/10/2012
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas - Lista preliminar de Inscritos	25/10/2012
Divulga locais de Provas	25/10/2012
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	26/10/2012 a 01/11/2012
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Oficial	07/11/2012
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2012
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	12/11/2012
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	13/11/2012 a 19/11/2012
Divulgação dos Gabaritos Oficiais e Resultado Preliminar	23/11/2012
Recebimento de Recursos Administrativos dos Resultados Preliminares	26/11/2012 a 30/11/2012
Divulgação do Resultado Final	14/12/2012
Edital de Homologação Final	21/12/2012

III - Fica alterada a data da Homologação das Inscrições, conforme consta no item 4.5.1 do Edital de Abertura, para o dia 25 de outubro de 2012;

IV- Retifica-se o item 5.1.3.10 do Edital de Abertura - **DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Onde se lê: O candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas após transcorrida 02 (duas) horas do início das mesmas.

Leia-se: O candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas após transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas;

V – As demais disposições do Edital n.º 042/2012 permanecem inalteradas;

VI – Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.premierconcursos.com.br e www.alegrete.rs.gov.br.

Alegrete, 01 de outubro de 2012.
ERASMO GUTERRES SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE